



PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Tomada de Preços	Número Nº 01/2022
Processo administrativo 053.1682.2022.0000101-92	Órgão/entidade e setor Superintendência de Saneamento

Nós, da empresa RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA, CNPJ o n.º 10.648.067/0001-90, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz 4569 A – CEP: 61.760-000, Bairro Centro, Eusébio, Ceará, apresentamos a Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços, conforme planilhas em anexo, referente a Tomada de Preço Nº 01/2020, cujo objeto é "APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA", conforme as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço TP no 01/2022, seu Termo de Referências e seus Anexos.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital de Tomada de Preço TP n. 01/2022, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Preço global proposto: R\$ 2.158.536,38 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Prazo de execução dos serviços: 8 (oito) meses.

Validade da proposta: 120 dias.

Dentro dos preços unitários e globais propostos, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto do referido Edital constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Fortaleza, 29 de Abril de 2022

André Gimenez Galvão

RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S
LTDA

CNPJ: 10.648.067/0001-90

André Gimenez Galvão

CPF: 627.107.593-87

10.648.067/0001-90

R | RPG-REINFRA

RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE
REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA

Av. Eusébio de Queiroz, nº 4569 A,
Centro, CEP: 61.760-051

EUSÉBIO-CE



Serviços Gráficos

COD.	EMPRESA.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO TOTAL	
					UNT.	TOTAL
1	Embasa	Cópia xerográfica A4 Preto/Branco	un	288.000	R\$ 0,14	R\$ 41.472,00
2	Embasa	Cópia xerográfica A4 colorida	un	60.000	R\$ 1,57	R\$ 93.960,00
3	Compras net	CD RW	un	405	R\$ 0,36	R\$ 145,80
4	Compras net	Plotagem A0	un	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
5	Compras net	Plotagem A1	un	150	R\$ 4,95	R\$ 742,50
6	Compras net	Plotagem A2	un	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
7	Embasa	Encadernação até 250 folhas	un	810	R\$ 2,78	R\$ 2.252,61
Total						R\$ 140.003,91

Despesas Gerais

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO TOTAL	
				UNT.	TOTAL
01	Aluguel de veículo 1.6, com combustível para 6.000km por mês com motorista (Tabela de preços Embasa)	mês	32,0	R\$ 7.198,55	R\$ 230.353,63
02	Aquisição de computador tipo Notebook - AquAquisição de computador tipo Notebook - Aquisição de conjunto de equipamento de informática (Core i3 - 6ª geração, 4 GB, 01 TB, Windows 10, 15")	un	4,0	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
03	Aquisição de impressora multifuncional tanque de tinta	un	4,0	R\$ 1.039,50	R\$ 4.158,00
04	Lanche para participantes	un	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
TOTAL					R\$ 255.931,63

Viagens e Diárias

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO TOTAL	
				UNT.	TOTAL
01	Diárias para profissionais de nível superior - Interior	Diária	160	R\$ 204,30	R\$ 32.688,00
02	Diárias para para participantes das reuniões nas microrregiões de saneamento, inclusive transporte entre os municípios	Diária	500	R\$ 162,00	R\$ 81.000,00
TOTAL					R\$ 113.688,00

10.648.067/0001-90

R | RPG-REINFRA

**RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE
REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**

**Av. Eusébio de Queiroz, nº 4569 A,
Centro, CEP: 61.760-051**

EUSÉBIO-CE



Produtos	Tempo de Execução		Tempo de Análise		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
	Período	Início	Tempo de Execução	Tempo de Análise	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		
					1	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225	240	
Produto 2B – Fase 3 (Definição da BaseLine)	45	75	30	15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	12,50%	R\$ 269.817,05	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
Produto 2C – Fase 4 (Revisão dos Estudos e Planos, em função dos indicadores da ANA)	75	105	30	15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,50%	R\$ 269.817,05	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
META 3: APOIO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANTEAMENTO BÁSICO (PRSB) JUNTO AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	105	165	60	15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 255.570,71	R\$ 284.063,39	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Produto 3 – Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)	105	165	60	15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 255.570,71	R\$ 284.063,39	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Produto 3A – Relatórios de 9 (nove) MSBs	105	135	30	15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 255.570,71	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Produto 3B – Relatórios de 10 (dez) MSBs	135	165	30	15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 284.063,39	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

10.648.067/0001-90

R | RPG-REINFRA

**RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE
REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**

**Av. Eusébio de Queiroz, nº 4569 A,
Centro, CEP: 61.760-051**

EUSÉBIO-CE



Produtos	Tempo de Execução		Tempo de Análise		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
	Período		Tempo de Execução	Tempo de Análise	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8	
	Início	Fim			15	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225	240
TOTAL ACUMULADO					6,25%	18,75%	31,25%	43,75%	55,59%	68,75%	81,58%	100,00%								
					R\$ 134.908,52	R\$ 404.725,57	R\$ 674.542,62	R\$ 944.359,67	R\$ 1.199.930,38	R\$ 1.483.993,76	R\$ 1.760.933,98	R\$ 2.158.536,38								



RPG-REINFRA
CONSULTORIA

10.648.067/0001-90

RPG-REINFRA

**RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE
REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**

**Av. Eusébio de Queiroz, nº 4569 A,
Centro, CEP: 61.760-051**

EUSÉBIO-CE



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA
DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Modalidade de Licitação Tomada de Preços	Número Nº 01/2022
Processo administrativo 053.1682.2022.0000101-92	Órgão/entidade e setor Superintendência de Saneamento

O Sr., André Gimenez Galvão, inscrito no CPF sob o n.º 627.107.593-87, como representante devidamente constituído de RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA, CNPJ sob n.º 10.648.067/0001-90, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz 4569 A – CEP: 61.760-000, Bairro Centro, Eusébio, Ceará, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da

rpgreinfra.com

Av. Eusébio de Queiroz 4569 A – CEP: 61.760-051, Bairro Centro, Eusébio,
Ceará.



execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Fortaleza, 29 de Abril de 2022

André Gimeniz Galvão

RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E

INFRAESTRUTURA S/S LTDA

CNPJ: 10.648.067/0001-90

André Gimeniz Galvão

CPF: 627.107.593-87

rpgreinfra.com

Av. Eusébio de Queiroz 4569 A - CEP: 61.760-051, Bairro Centro, Eusébio, Ceará.

10.648.067/0001-90

RPG-REINFRA

**RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE
REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**

**Av. Eusébio de Queiroz, nº 4569 A,
Centro, CEP: 61.760-051**

EUSÉBIO-CE



PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação Tomada de Preços	Número Nº 01/2022
Processo administrativo 053.1682.2022.0000101-92	Órgão/entidade e setor Superintendência de Saneamento

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora Aline Maria Baldez Custódio, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental e Sanitarista, portador do Registro de Identidade nº 2006010223983, expedido pela SSP/CE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 049.905.744-94, residente à Rua Visconde de Cairu, nº 720 apto. 402 – Vicente Pinzon – Fortaleza - CE, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Fortaleza, 29 de ABRIL de 2022

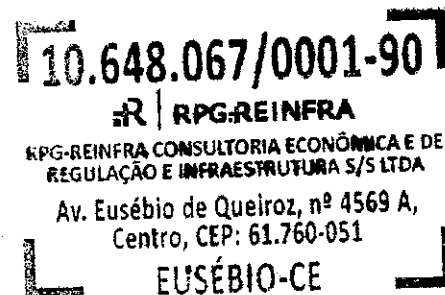
André Gimenez Galvão

RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E
INFRAESTRUTURA S/S LTDA

CNPJ: 10.648.067/0001-90

André Gimenez Galvão

CPF: 627.107.593-87



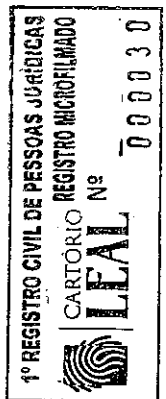
rpgreinfra.com

Av. Eusébio de Queiroz 4569 A – CEP: 61.760-051, Bairro Centro, Eusébio,
Ceará.

Oitavo Aditivo ao Contrato SocialRPG - Reinfra Consultoria Econômica e de Regulação e Infraestrutura S/S LtdaCNPJ : 10.648.067/0001-90

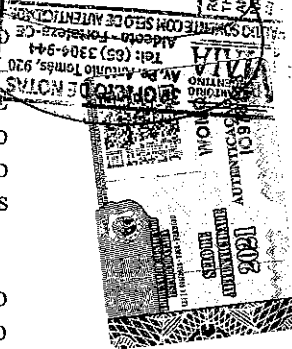
MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF(MF) sob o nº 228.319.163-72 e RG nº 1.305.87 SSP-CE, inscrito no Conselho Regional de Economia 8ª Região - Ceará - CORECON/CE sob o número 1.691, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 757 - apto. 102 - Meireles - Fortaleza - Ce - CEP 60.115-220, **ROBERTO GIOVANI DE MATTOS PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA - MG sob o número 107083/D e RNP 140639711-3, inscrito no CPF(MF) sob o nº 069.879.936-45 e RG nº 12176338 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº 21 - apto. 205 - São Mateus - Juiz de Fora - MG - CEP 36.016-470, **ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF(MF) sob o nº 377.922.533-68 e RG nº 2003009000912 SSP-CE, inscrito no CREA - Ceará sob o número 10089/D e RNP 060089161-5, residente e domiciliado à Rua Canuto de Aguiar, nº 1077 - apto. 1400 - Meireles - Fortaleza - Ce - CEP 60.160-120, **ANDRÉ GIMENIZ GALVÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de telecomunicações inscrito no CREA - CE sob o número 343463, inscrito no CPF(MF) sob o nº 672.107.593-87 e RG nº 20075347479 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Maria Tomásia nº 855 - apto. 1201 - Aldeota - Fortaleza - Ce - CEP 60.150-170, **ALINE MARIA BALDEZ CUSTÓDIO**, brasileira, solteira, maior Engenheira Ambiental e Sanitarista, inscrito no CREA - Ceará sob o número 54869 e RNP 0613966120, RG nº. 2006010223983 SSP/CE e CPF/MF nº. 049.905.744-94, residente e domiciliada na Rua Visconde de Cairu, nº. 720 Apto. 402 - Vicente Pinzon - Fortaleza - Ce, CEP: 60.182-130, **ANDRÉ SARMANHO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro Sanitarista, inscrito no CREA - PA sob o número 9668, inscrito no CPF(MF) sob o nº 424.568.602-25 e RG nº 2001997 SSP-PA, residente e domiciliado à LT Barra Mar, s/n - Loteamento Gleba - Cascavel - Ce - CEP 62.850-000 e **RPG BRASIL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM REGULAÇÃO, PERFORMANCE E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA LTDA**, representado neste ato por seu administrador **ANDRÉ GIMENIZ GALVÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de telecomunicações inscrito no CREA - CE sob o número 343463, inscrito no CPF(MF) sob o nº 672.107.593-87 e RG nº 20075347479 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Maria Tomásia nº 855 - apto. 1201 - Aldeota - Fortaleza - Ce - CEP 60.150-170 com sede a Rua Desembargador Leite Albuquerque 635 sala 404, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.150-150, inscrita no CNPJ 36.697.490/0001-56, únicos sócios da Sociedade Simples limitada **RPG REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**, CNPJ (MF) 10.648.067/0001-90 com Contrato Social registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza - Perentino Maia - nº 143657 resolvem alterar o Contrato Social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Alterar no preambulo deste contrato social o estado civil do sócio **ANDRÉ GIMENIZ GALVÃO**, que passara de solteiro para casado com comunhão parcial de bens.



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza - CE

22 ABR. 2022



SEGUNDA – Alterar o endereço da **RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**, ficando a cláusula primeira com a seguinte redação:

“1ª A sociedade girará sob a denominação social de **RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** e terá sede e domicílio em Eusébio - CE na Av. Eusébio de Queiroz, 4569 - A - Centro - Eusébio - Ce - CEP 61.760-000.

TERCEIRA – Alterar sua atividade principal para Serviços de Engenharia - CNAE – 7112-0/00

Após as alterações acima a cláusula sexta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“**Sexta** – A sociedade é uma “Sociedade Simples Limitada” que tem por Objeto social a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de Economia, Finanças e Regulação e Infraestrutura a saber:

01 – CNAE – 7112-0/00 – Serviços de Engenharia

02 – CNAE – 6619-3/99 – Outras Atividades dos Serviços Financeiros não especificados anteriormente e:

- A) Assessoria, consultoria e análise econômica e financeira de empresas e projetos empresariais;
- B) Consultoria especializada na concepção e elaboração de projetos econômico-financeiros e de suporte a gestão empresarial e gerenciamento de produtos e serviços;
- C) Financiamento para executivos e gerentes em modelo de gestão empresarial e gerenciamento de produtos e serviços;
- D) Avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultados;
- E) Assessoria no desenvolvimento e implantação de sistemas financeiros em geral;
- F) Avaliação dos fundos de comércio;
- G) Análise e avaliação de investimentos;
- H) Assessoria na captação de recursos nacionais e internacionais; e
- I) Elaboração de Laudos Periciais técnico-econômicos.

CNAE – 7490-1/99 – Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente.

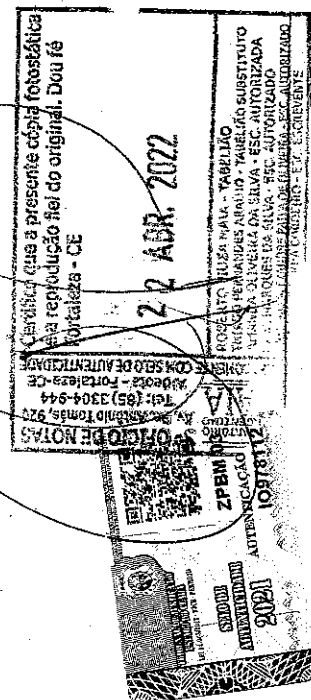
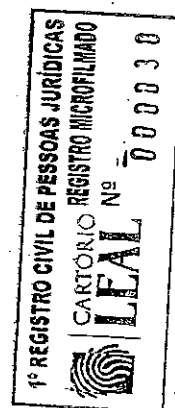
CNAE – 7490-1/99 – Serviços de Consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.

CNAE – 8599-6/04 – Presencial e à Distância Curso de Aprendizagem e treinamento gerencial.

CNAE – 8599-6/04 – Serviços de Palestrante.

CNAE – 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE – 7020-4 – Assessoria às empresas em questões de gestão.



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CNAE – 7020-4 – Assessoria às empresas em questões financeiras

CNAE – 7020-4 – Consultoria financeira a empresas.

CNAE – 7020-4 – Consultoria na área econômica.

CNAE – 7020-4 – Consultoria em Controle orçamentário.

CNAE – 7740-3/00 – Gestão de Ativos Intangíveis não Financeiros.

CNAE – 6462-0/00 – Holdings de Instituições não Financeiras.

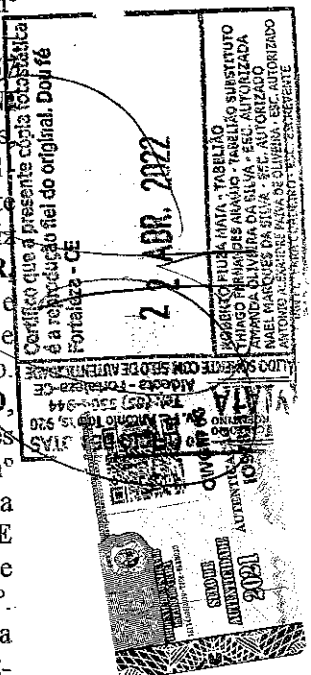
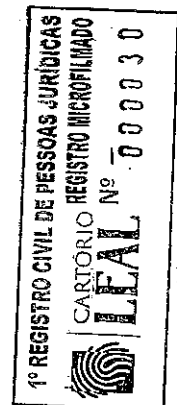
TERCEIRA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que, especificamente, não foram alteradas por este Aditivo.

Após as mudanças acima a sociedade resolve consolidar o referido contrato com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

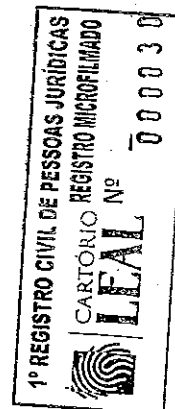
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF(MF) sob o nº 228.319.163-72 e RG nº 1.305.87 SSP-CE, inscrito no Conselho Regional de Economia 8ª Região – Ceará CORECON/CE sob o número 1.691, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 75 – apto. 102 – Meireles – Fortaleza – Ce – CEP 60.115-220, **ROBERTO GIOVANNI DE MATTOS PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA – MG sob o número 107083/D e RNP 140639711-3, inscrito no CPF(MF) sob o nº 069.879.936-45 e RG nº 12176338 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº 21 – apto. 205 – São Mateus – Juiz de Fora – MG – CEP 36.016-470, **ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF(MF) sob o nº 377.922.533-68 e RG nº 2003009000912 SSP-CE, inscrito no CREA – Ceará sob o número 10089/D e RNP 060089161-5, residente e domiciliado à Rua Canuto de Aguiar, nº 1077 – apto. 1400 – Meireles – Fortaleza – Ce – CEP 60.160-120, **ANDRÉ GIMENIZ GALVÃO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro de telecomunicações inscrito no CREA – CE sob o número 343463, inscrito no CPF(MF) sob o nº 672.107.593-87 e RG nº 20075347479 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Maria Tomásia nº 855 – apto. 1201 – Aldeota – Fortaleza – Ce – CEP 60.150-170, **ALINE MARIA BALDEZ CUSTÓDIO**, brasileira, solteira, maior Engenheira Ambiental e Sanitarista, inscrito no CREA – Ceará sob o número 54869 e RNP 0613966120, RG nº 2006010223983 SSP/CE e CPF/MF nº 049.905.744-94, residente e domiciliada na Rua Visconde de Cairu, nº 720 Apto. 402 – Vicente Pinzon – Fortaleza – Ce, CEP: 60.182-130, **ANDRÉ SARMAHO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro Sanitarista, inscrito no CREA – PA sob o número 9668, inscrito no CPF(MF) sob o nº 424.568.602-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

25 e RG nº 2001997 SSP-PA, residente e domiciliado à LT Barra Mar, s/n - Loteamento Gleba - Cascavel - Ce - CEP 62.850-000 e **RPG BRASIL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM REGULAÇÃO, PERFORMANCE E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ECONOMICA LTDA**, representado neste ato por seu administrador **ANDRÉ GIMENIZ GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações inscrito no CREA - CE sob o número 343463, inscrito no CPF(MF) sob o nº 672.107.593-87 e RG nº 20075347479 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Maria Tomácia nº 855 - apto. 1201 - Aldeota - Fortaleza - Ce - CEP 60.150-170, inscrita no CNPJ 36.697.490/0001-56., únicos sócios da Sociedade Simples limitada **RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**, CNPJ (MF) 10.648.067/0001-90 com Contrato Social registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza - Pergentino Maia - nº 143657 resolvem alterar o Contrato Social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**.

SEGUNDA - A sede e domicílio em Eusébio - CE na Av. Eusébio de Queiroz, 4569 - A - Centro - Eusébio - Ce - CEP 61.760-000.

TERCEIRA - Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais e escritórios, ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II - PRAZO DE DURAÇÃO

QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

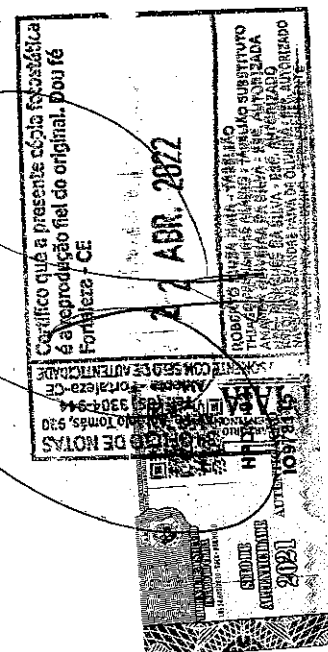
QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades com o arquivamento deste instrumento no cartório competente

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

SEXTA - A sociedade é uma "Sociedade Simples Limitada" que tem por Objeto social a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de Economia, Finanças e Regulação e Infraestrutura a saber:

01 - CNAE - 7112-0/00 - Serviços de Engenharia
02 - CNAE - 6619-3/99 - Outras Atividades dos Serviços Financeiros não especificados anteriormente e:

- A) Assessoria, consultoria e análise econômica e financeira de empresas e projetos empresariais;
- B) Consultoria especializada na concepção e elaboração de projetos econômico-financeiros e de suporte a gestão empresarial e gerenciamento de produtos e serviços;
- C) Financiamento para executivos e gerentes em modelo de gestão empresarial e gerenciamento de produtos e serviços;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

- D) Avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultados;
- E) Assessoria no desenvolvimento e implantação de sistemas financeiros em geral;
- F) Avaliação dos fundos de comércio;
- G) Análise e avaliação de investimentos;
- H) Assessoria na captação de recursos nacionais e internacionais;
- I) Elaboração de Laudos Periciais técnico-econômicos.

CNAE – 7490-1/99 – Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente.

CNAE – 7490-1/99 – Serviços de Consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.

CNAE – 8599-6/04 – Presencial e à Distância Curso de Aprendizagem e treinamento gerencial.

CNAE – 8599-6/04 – Serviços de Palestrante.

CNAE – 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE – 7020-4 – Assessoria às empresas em questões de gestão.

CNAE – 7020-4 – Assessoria às empresas em questões financeiras

CNAE – 7020-4 – Consultoria financeira a empresas.

CNAE – 7020-4 – Consultoria na área econômica.

CNAE – 7020-4 – Consultoria em Controle orçamentário.

CNAE – 7740-3/00 – Gestão de Ativos Intangíveis não Financeiros.

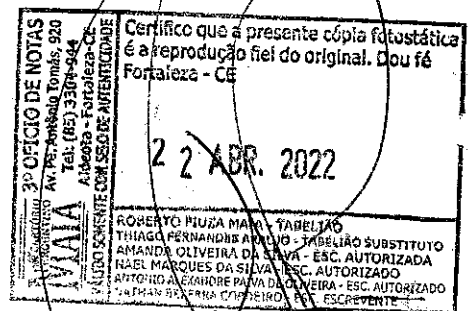
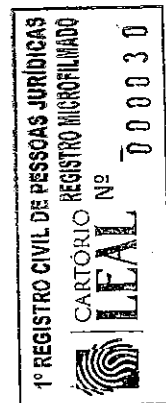
CNAE – 6462-0/00 – Holdings de Instituições não Financeiras.

SÉTIMA – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios, na forma prevista neste contrato.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

OITAVA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma, integralizado neste ato, em moeda legal e corrente do País e está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Subscrito	Integralizado	%
Mario Augusto Parente Monteiro	25.000	50.000,00	50.000,00	25,00
Alceu de Castro Galvão Junior	35.000	70.000,00	70.000,00	35,00
Roberto Giovani de Mattos Pereira	11.000	22.000,00	22.000,00	11,00



Aline Maria Baldez Custódio	5.000	10.000,00	10.000,00	5,00
André Gimenez Galvão	3.000	6.000,00	6.000,00	3,00
André Sarmanho de Lima	1.000	2.000,00	2.000,00	1,00
RPG BRASIL-Serviços de consultoria em Regulação, Performance e Gestão de Infraestrutura Econômica Ltda	20.000	40.000,00	40.000,00	20,00
Total	100.000	200.000,00	200.000,00	100,00

NONA - O capital poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou, ainda, através da conversão do passivo e da apropriação de reservas inscritas na contabilidade.

DÉCIMA - Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída aos sócios, na exata proporção da sua participação de cada um deles no capital da sociedade

DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas; entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

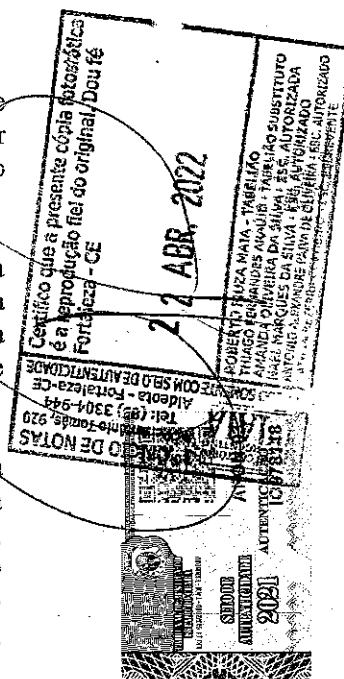
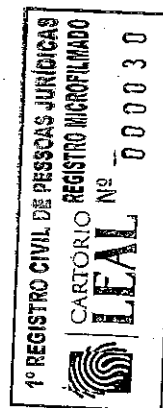
CAPÍTULO V - DAS QUOTAS SOCIAIS

DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios é conferido o direito de preferência a aquisição de quotas do sócio que, por acaso, pretenda vendê-las, devendo este sócio informá-lo por escrito aos demais, declarando o nome de quem se acha interessado a comprá-las e o preço que foi ofertado pelas suas quotas sociais.

DÉCIMA TERCEIRA – Aos sócios remanescentes caberá o direito de preferência para comprarem as quotas oferecidas, pelo preço e condições previstas na Clausula Vigésima Oitava deste contrato observada, para tal exercício, a exata proporção de cada sócio no capital social, certo de que, se qualquer dos sócios não o fizer, esse direito se acrescerá ao direito dos sócios que o fizerem ou o exercitarem.

DÉCIMA QUARTA – Caso os sócios não exerçam o direito de preferência, acima estabelecido, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas quotas, ficará este último inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado, entretanto condicionada, a cessão e transferência das referidas quotas ao terceiro, após prévia aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade, pelos demais sócios.

DÉCIMA QUINTA - O direito de preferência dos sócios será exercitável através de carta dirigida ao sócio ofertante, o qual, recebendo o escrito que corporificar o exercício da preferência, ficará vinculado automaticamente, bem como impedido de realizar qualquer negócio com terceiro interessado.



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the left, initials "AB" in the center, and a signature on the right.

VIGÉSIMA PRIMEIRA -- As proibições aos atos contidos na Cláusula Décima Nona, não terão eficácia se praticadas pelos dois sócios-gerentes em conjunto.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

VIGÉSIMA SEGUNDA - O exercício social terá seu termo inicial fixado em primeiro (1º) do mês de janeiro e o final em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, para verificação do estado patrimonial e financeiro da sociedade e apuração dos resultados.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Por deliberação dos quotistas, representando a maioria do capital social o lucro, apurado será:

- a) distribuído entre os quotistas, de acordo com a participação de cada um deles no capital social;
- b) retido, no todo ou em parte, em conta de lucros acumulados ou reserva de lucro;
- e/ou c) capitalizado.

VIGÉSIMA QUARTA - Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos quotistas na mesma proporção de suas participações no capital social.

VIGESIMA QUINTA – A assinatura do Balanço e demais documentos financeiros por qualquer dos administradores, representará sua integral e irrevogável aprovação, não apenas no que diz respeito ao resultado do exercício, mas também, em relação a cada um dos elementos das contas e valores da sociedade.

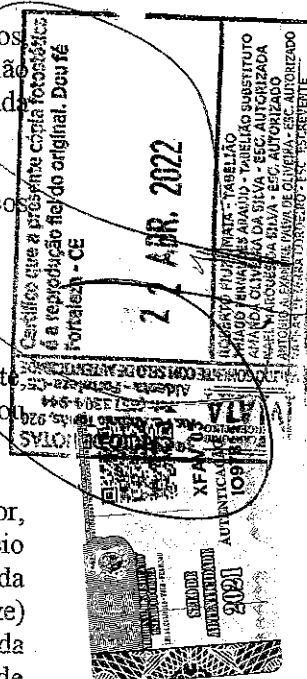
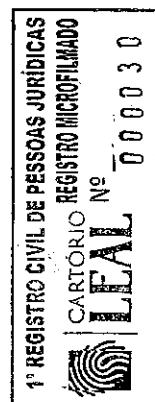
VIGÉSIMA SEXTA - A sociedade poderá, a critério dos quotistas, levantar Balanços Intermediários em qualquer época do ano.

CAPÍTULO VIII - DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

VIGÉSIMA SÉTIMA – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, em virtude da retirada, morte, interdição, falência, concordata, ou incapacidade de qualquer dos sócios.

VIGÉSIMA OITAVA - Ocorrendo quaisquer dos fatos indicados na Cláusula anterior, excetuada as situações previstas neste instrumento, o valor dos haveres daquele sócio será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo índice da caderneta de poupança, sendo que a primeira prestação será paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado do fato ou do ato jurídico determinante.

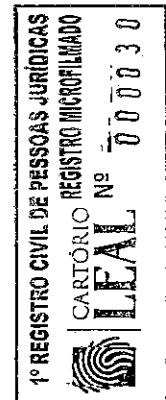
VIGÉSIMA NONA – A falência, recuperação ou impedimento legal de qualquer dos sócios, será motivo para sua exclusão imediata da sociedade, sendo seus direitos e



A collection of handwritten signatures and initials on a document. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a smaller, more compact signature. Further right, there are several sets of initials or short signatures, some appearing to be 'A' or 'B' with additional strokes. On the far right, there is a large, bold signature that looks like 'A' or 'K' with a long horizontal stroke, and below it, another signature. The handwriting is cursive and somewhat informal.

Parágrafo Único - O sócio dissidente deverá comunicar expressamente, à sociedade, sua intenção de se retirar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do arquivamento da alteração contratual que implementar a modificação da qual tenha divergido

TRIGÉSIMA SEXTA - Qualquer dos sócios, com concordância dos demais ou todos eles, mediante rateio entre si, na proporção das quotas que possuírem, poderá adquirir preferencialmente as quotas do sócio dissidente.



CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

TRIGÉSIMA SÉTIMA - As deliberações sociais que não impliquem alteração deste contrato social, poderão ser aprovadas em REUNIÃO DE QUOTISTAS, respeitada a proporção prevista da Cláusula Trigésima Segunda deste instrumento.

TRIGÉSIMA OITAVA - Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre os sócios, na proporção de suas participações, depois de cumpridas as formalidades legais

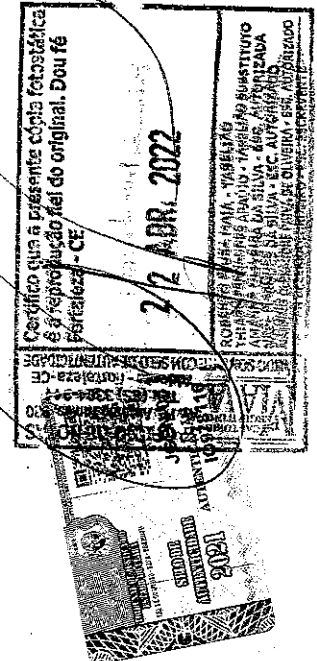
TRIGÉSIMA NONA - As quotas da sociedade são absolutamente impenhoráveis.

QUADRIGESIMA - Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUADRIGESIMA PRIMEIRA - Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o Foro desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para processar e julgar quaisquer procedimentos que, direta ou indiretamente, decorram deste contrato de constituição de sociedade

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo para que se produzam os efeitos legais.

Eusébio (Ce) 04 de janeiro de 2022.

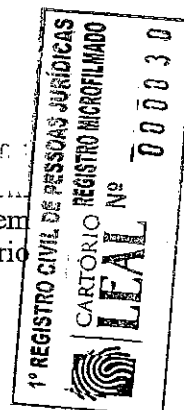


14

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 160663 de 24/01/2022
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 160629 em 24/01/2022
do REGISTRO Nº 143657 de 06/02/2009

Certifico e dou fé que o documento em papel com 12 páginas, apresentado em 24/01/2022, o qual foi registrado sob nº 160629 em 24/01/2022, sendo este, uma averbação ao registro de nº 143657, registrado em 06/02/2009 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.



Natureza: 8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Apresentante: RPG - REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICO E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA

CNPJ/CPF: 10.648.067/0001-90

Valor: R\$ 200.000,00 Data do Documento: 04/01/2022

Partes: RPG - REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICO E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA - 10.648.067/0001-90, MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO - 228.319.163-72, ROBERTO GIOVANI DE MATTOS PEREIRA - 069.879.936-45, ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR - 377.922.533-68, ANDRE GIMENIZ GALVAO - 672.107.593-87, ALINE MARIA BALDEZ CUSTODIO - 049.905.744-94, ANDRE SARMAHNO DE LIMA - 424.568.602-25



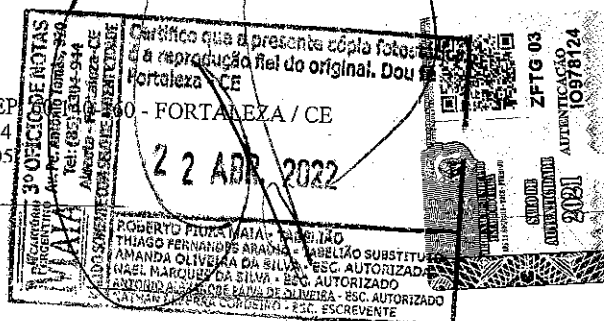
FORTALEZA/CE, 24 de janeiro de 2022

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Segunda via de certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220124000180
Total de Emolumentos:	R\$ 917,25
Total FERMJU:	R\$ 84,10
Total FRMMP:	R\$ 45,87
Total FFADEP:	R\$ 45,87
Total Solos:	R\$ 27,12
Valor Total:	R\$ 1.080,21
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Ben/Negócio 1: R\$ 200.000,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (1) 005022 / (3) 005023 / (2) 005042	
Selos Aplicados	
AAK496284-F2T9	

AV. PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 920 - ALDEOTA - CEP
Telefone: (085) 3304-9444
CNPJ: 06.572.994/0001-05



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 30 de 28/01/2022 | REGISTRO Nº 30 de 28/01/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 12 páginas, foi apresentado em 28/01/2022, o qual foi registrado sob nº 30 em 28/01/2022, no livro 1A folha(s): 126 à 131v deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO SOCIAL

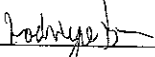
Apresentante: ANDRÉ GIMENIZ GALVÃO

CNPJ/CPF: 672.107.593-87

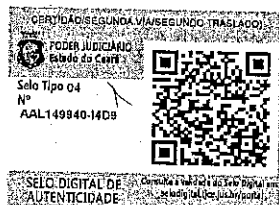
Valor: R\$ 200.000,00 Data do Documento: 04/01/2022

Partes: RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULACAO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA - 10.648.067/0001-90

EUSÉBIO/CE, 28 de janeiro de 2022


BEL. RODRIGO BRUN
SUBSTITUTO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220128000042
Total de Emolumentos:	R\$ 1.155,42
Total FERMOJUI:	R\$ 71,59
Total FRMMP:	R\$ 57,77
Total FAADep:	R\$ 57,77
Total Selos:	R\$ 18,11
Valor Total:	R\$ 1.360,66
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Emolumento 1: R\$ 200.000,00	
Distribuição de 28/01/2022 - Encargos dos	
códigos da tabela de emolumentos arquivados	
(1) 005028 / (1) 005070 / (1) 005911 / (3) 003023	
Selos Aplicados	
AAL189311-H919, AAL149940-14D9, AAL391861-E6M9, AAL391682-M6M9, AAL391683-L4M9	

AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº 4808 - SALA 4 - CENTRO - CEP 62010-000 - EUSÉBIO / CE
Telefone: (085) 32602-209 / 99689-415
CNPJ: 36.647.413/0001-00

